

ATA N.º 15/2021

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

-----Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária pública, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Ana Paula Africano de Sousa e Silva, tendo faltado, por motivo justificado os Srs. Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto e Adelino Miguel Lino Moreira Reis. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Deliberação N.º 106/2021: Aprovação da ata n.º 14/2021 de 12 de julho:** Em virtude da ata n.º 14/2021 de 12 de julho ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.-----

-----**Deliberação N.º 107/2021: Proposta de Revisão dos estatutos da Associação de Municípios, Lipor:** Presente a informação n.º 1666/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando, deliberou, por maioria e 2 abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta de revisão dos Estatutos da LIPOR, em anexo à informação acima referida. Mais deliberou a Câmara submeter a referida proposta de revisão dos Estatutos da LIPOR à Assembleia Municipal de Espinho, para aprovação. -----

-----**Deliberação N.º 108/2021: Proposta de Revisão do Regulamento do Museu Municipal de Espinho:** Presente a informação n.º 1662/2021 da Divisão de Cultura e

Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação : A Câmara tomou conhecimento e, concordando, deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, remeter, à Assembleia Municipal de Espinho, o projeto final de revisão do "Regulamento do Museu Municipal de Espinho"- Regulamento n.º 484/ 2014, para aprovação e posterior publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

-----**Deliberação Nº 109/2021: Normas e Condições Gerais de acesso aos serviços de sedes municipais de utilização pública e gratuita à internet:** Presente a informação n.º 1669/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação dos serviços, deliberou, por maioria e 2 abstenções dos Vereadores do PS, aprovar a proposta para as "Normas e Condições Gerais de Acesso aos Serviços de Redes Municipais de Utilização Pública e Gratuita à internet", em anexo à informação acima referida, nos termos da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----**Deliberação Nº 110/2021: Abertura de procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado – 2 postos de trabalho:** Presente a informação n.º 1675/2021 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação : A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, deliberou, por maioria e 2 abstenções dos Vereadores do PS, ao abrigo do previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; na redação em vigor) e do disposto nos n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (na sua redação em vigor), devidamente conjugados com o fixado nos nºs 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento com vista à

constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho: 2 Assistentes Operacionais – Escolaridade Obrigatória – Grau de Complexidade 1 (Divisão de Serviços Básicos e Ambiente). Mais deliberou a Câmara Municipal que seja feita a devida publicitação deste procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, nomeadamente na 2.ª série do Diário da República, sem prejuízo dos demais meios de divulgação e publicitação previstos na lei. -----

-----Deliberação Nº 111/2021: Prorrogação de prazo, alteração ao plano de trabalhos e cronograma financeiro -Lote A – Promoção do uso ciclável e Pedonal – Reabilitação da Rua 20: Presente a informação n.º 1670/2021 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o plano de trabalhos, cronograma financeiro e a prorrogação de prazo graciosa, sem direito a acréscimo de valor da revisão de preços, bem como sem direito a indemnizações ou outros encargos decorrentes da prorrogação, da empreitada designada por Lote A – Promoção do uso ciclável e Pedonal – Reabilitação da Rua 20, pelo prazo de 90 dias, com término 4 de novembro de 2021. -----

-----Deliberação Nº 112/2021: Protocolo de apoio à atividade desportiva da Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho para a época de 2020/2021: Presente a informação n.º 1674/2021 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho o referido “Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva da Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho relativo à época de 2020/2021”.-----

-----Deliberação Nº 113/2021: Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva da Associação Académica de Espinho relativo à época de 2020/2021: Presente a informação n.º 1671/2021 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na

mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Académica de Espinho o referido "Protocolo de Apoio à Atividade Desportiva da Associação Académica de Espinho relativo à época de 2020/2021".-----

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 19 de julho de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Três milhões duzentos e doze mil duzentos e trinta e dois euros e vinte e seis cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e quinze mil oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 19 de julho do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e quatro milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e seis euros e oitenta e dois cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dezanove milhões duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos. -----

-----**Reuniões de Câmara:** A Câmara deliberou, por unanimidade, marcar a próxima reunião de Câmara para o dia 23 de agosto, sendo a mesma pública e a única a realizar naquele mês. -----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____